

### TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Adesão 16.08.001/2024-SEDERHI**, vem **RATIFICAR** a declaração de Adesão para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO, DISCIPLINADOR DE CONTENÇÃO, SEGURANÇAS, GRID, SERVIÇO DE FILMAGEM, CAPATAZIA E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, para, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-CE, 16 de agosto de 2024.



Antonia Marcileide de Castro  
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural  
e Recursos Hídricos